



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00103 na modalidade **Dispensa** nº 000031 tendo como objeto **Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico durante a realização da Festa do Peão de Marmelópolis 2025**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

| FICHA | FONTE          | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA               | VALOR R\$    |
|-------|----------------|------------------------------------|--------------|
| 293   | 1.500.000.0000 | 02.07.01.13.392.0012.2061.33903900 | R\$ 5.000,00 |

Marmelópolis - MG, 09 de julho de 2025

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro